



## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SEINFRA

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 04 (quatro) de junho de 2020, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SEINFRA, Processo Nº 02/2020-SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO DO ITAGURUSSU À SEDE DO DISTRITO DE MANHOSO, VIA SÍTIO CARRAPATEIRAS, diante da análise da Comissão e Equipe Técnica da Secretaria Geral de Infraestrutura, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: 1) AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 18.777.967/0001-40; 2) AJ KADA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 27.354.861/0001-24; 3) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 4) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 5) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 08.703.014/0001-83; 6) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12; 7) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.853.324/0001-05; 8) RSM PESSOA EIRELI, CNPJ nº 33.159.524/0001-89; 9) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30; e 10) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50; tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pela razão que se segue **INABILITADA** a empresa: 11) ELLUS SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 26.723.179/0001-07, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.2. (inexistência de acervo técnico compatível). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 14h:20min (quatorze horas e vinte minutos). Viçosa do Ceará/CE. 05 de junho de 2020.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL